



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.6, do PGEA n.º 08191.084663/2019-07, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 24/6/2013 a 23/6/2018.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **ANNA CAROLINA PAGANO**, Analista do MPU/Direito, matrícula 4410, no período de **02/09/2019 a 30/11/2019 (90 dias)**, para participar dos cursos “Curso Dialogando sobre a Lei Maria da Penha” – 60h, “Ética na Administração Pública” – 40h, “Introdução ao Controle Interno” – 40h, “Introdução ao Direito Constitucional” – 40h, “Introdução ao Direito do Consumidor” – 40h e “Introdução Ao Orçamento Público” – 40h, com carga horária total de 260 horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS